



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 20.24

Data	4 de março de 2024
Assunto:	Eleições legislativas 2024 – ausências de membros das mesas de voto

Caras e Caros Associados,

As próximas eleições legislativas ocorrerão no próximo dia 10 de março e, uma vez que a lei confere aos membros das mesas de votos direitos que devem ser tidos em conta, convém lembrar que:

Membro de mesa de voto:

Os membros de mesa de voto gozam do direito de ser dispensados da sua atividade profissional no dia das eleições e no dia seguinte, sem prejuízo de todas as suas regalias, não podendo o Associado recusar a ausência, considerá-la injustificada ou com perda de retribuição.

A comunicação, por parte do trabalhador, de que irá fazer parte da mesa de voto deverá ser feita ao Associado antes do dia das eleições, assim que possível.

A prova do exercício destas funções é feita através da apresentação do alvará de nomeação ou credencial, conforme os casos, e por declaração passada pelo presidente da mesa de voto em questão.

Com os meus melhores cumprimentos,
Rodrigo Pinto Barros
Presidente

APHORT

Sede: Rua Gonçalo Cristóvão, 96, 1º andar, 4000-264 PORTO
Telefone: 223.393.760 correio@aphort.com - NIF: 507635841
Para mais informações visite: www.aphort.com